



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do Município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA nº ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do Município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO	50.20.15.452.0054.2.161	Natureza da despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	Valor: (+) R\$ 10.000,00
----------------	--------------------------------	---	-------------------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	39.01.04.122.0033.2.087	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (-) R\$ 10.000,00
-----------------	--------------------------------	--	-------------------------------------

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo a modernização da rede de iluminação pública.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de novembro de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Ver. Rodolfo Donetti

VEREADOR